



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 554 /2023

Vereador Autor: George Jardim.

Denomina a ponte de acesso ao colégio novo do Sana ponte Vilberto Grativol e dá outras providências.

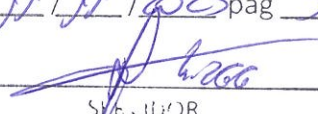
A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais, delibera e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Vilberto Grativol, a ponte que dá acesso ao campo de futebol, ao colégio novo e a Estação de Tratamento de Esgoto do Sana, 6º (sexto) Distrito do município de Macaé.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 10 de novembro de 2023.


WELBERTH PORTO DE REZENDE
PREFEITO

Publicação Dom
Edição N.º 846 AWOJU
Data 11/11/2023 pag 3

SERVIDOR